

EDITAL

Cadastramento Emergencial de Docentes Candidatos a Contratação

Professor de Educação Básica II – Educação Especial

A Diretoria de Ensino da Região de Itu, com fundamento na Resolução SE 71/2018 e a Indicação CEE 157/2016, abre o **Cadastramento Emergencial** para professores qualificados para o **Campo de Atuação de Educação Especial**, conforme segue:

Local: Diretoria de Ensino de Itu, Praça Almeida Júnior, nº10 - Vila Nova, Itu/SP.

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h

Período: de 18 a 21/03/2019.

Poderão cadastrar-se, os professores portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- b) Licenciatura em Pedagogia, **com habilitação específica na área da necessidade;**
- c) Mestrado ou Doutorado **na área de especialidade**, com prévia formação docente;
- d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12;
- e) qualquer Licenciatura, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12.
- f) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- g) os portadores de diploma de Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), **na área da necessidade**, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- h) os portadores de Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Del. CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), **na área da necessidade**, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

- i) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- j) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização **na área de especialidade** pretendida, com 360 horas no mínimo;
- k) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização **na área de especialidade** pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- l) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura e com certificado de cursos **na área da necessidade**, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- m) os portadores de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), **na área da necessidade** ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- n) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia, com **habilitação específica na área da necessidade**;

Documentação necessária:

- ✓ Diplomas (original e cópia);
- ✓ Histórico Escolar (original e Cópia);
- ✓ RG e CPF (Original e Cópia) – *não será aceito carteira de motorista*;
- ✓ Título de Eleitor (Original e Cópia);
- ✓ Endereço de e-mail ativo;
- ✓ Comprovante de Endereço, com CEP;
- ✓ Certidão de nascimento de filhos menores;
- ✓ Contagem de Tempo de Serviço no Magistério Público do Estado de São Paulo original e cópia, até 30/06/2018;
- ✓ Tempo de experiência profissional no Magistério, em Instituições Públicas ou Privadas, correspondentes ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, até 30/06/2018.

Comissão de Atribuição de Aulas
Claudemir Braz de Campos
Dirigente de Ensino – Região de Itu